

Presidência Municipal
SERVIDIHO BAKBOZY DE OGIZENKA MUIOV

em 30 de Setembro de 2012.

SUBSISTE DO SENHOR PRESIDENTE MUNICIPAL DE JUA COMBRIDA

resolvidas as disposições em contrário:

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

ART. 1.º - Fica exonerado o Senhor **MARCIO ROCHA** do cargo de

P O R T A R I A

pelos Órgãos Municipais resolve fazer a seguinte:

Municipal de Jua Combrida no uso das atribuições que lhe são conferidas

SERVIDIHO BAKBOZY DE OGIZENKA MUIOV Presidência

OUTRAS PROVISÓRIAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO E DO
ROCHA DO **CURSO** DE
EXONERAR O SENHOR **MARCIO**

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

POR T A R I A N.º 388



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 298,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR MAURICIO
ROCHAEL, DO CARGO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor MAURICIO ROCHAEL, do Cargo de
COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal